



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano V - Edição nº 00679 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

[terranova.ba.gov.br](http://terranova.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3ABA28E911BC47F61C91362F6569E104

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 052/2020
- RESOLUÇÃO 06-2020 DE 29 DE JULHO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

CNPJ: 13.824.511/0001-70

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2020, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA** E A EMPRESA BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME, CNPJ:00.660.370/0001-55, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA PRESERVAÇÃO AO CONTÁGIO PELO **COVID-19** NOS DISTRITOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 053D-2020 E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do contrato nº 052-2020 que ora é apostilado.

**CONSIDERANDO** que o Apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade e discricionariedade.

**CONSIDERANDO** que o Município de Terra Nova Bahia, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

**CLASULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na CLASULA V -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para inclusão da dotação orçamentária seguinte:

Unidade Orçamentária	02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/Projeto	2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Elemento	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	14 - Transferências do SUS

**CLASULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, I, § 8º, Lei 8666/93

**CLASULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLASULAS**

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supra citado.

Terra Nova-BA, 01, de Julho de 2020

  
**Marineide Pereira Soares**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
Secretaria de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução CMAS nº 06 /2020  
29 DE JULHO DE 2020

Aprova o Plano de Ação das Metas Física de oferta do serviço de acolhimento para execução de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência COVID-19 previsto na Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de TERRA NOVA, Estado da Bahia, em reunião extraordinária, realizada no dia 29 julho de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 59, de 22 de abril de 2020, que aprova orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, que Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
Secretaria de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria MC nº 63, de 30 de abril de 2020, que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova o Plano de Ação para oferta do serviço de acolhimento na execução de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência COVID-19 previsto na Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020, que pactua as metas físicas e financeiras, especificamente para a execução das aquisições, na forma dos Arts. 3º e 5º da Portaria nº 369, de 2020, de acordo com quantitativos fixados no referido plano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas disposições contrárias.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

TERRA NOVA, 29 de JULHO de 2020.

  
PRESIDENTE DO CMAS